

Prefeitura e Comdema disputam sobre manejo de árvores

Decisão do TJ, arquivamento do MP e acusações expõem impasse em política ambiental

Por Moara Semeghini

A gestão da arborização urbana de Campinas se tornou o centro de uma crise institucional entre a Prefeitura e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema). Nos últimos meses, divergências sobre prerrogativas legais, circulação de documentos e participação do conselho em decisões ambientais chegaram ao Ministério Público, ao Tribunal de Justiça e à Câmara Municipal, tornando pública uma disputa que vinha ocorrendo internamente.

O conflito envolve alegações de que o Executivo tem ignorado pareceres, resoluções e consultas obrigatórias ao Comdema, órgão paritário responsável por acompanhar e deliberar sobre políticas ambientais. A Prefeitura, por sua vez, nega omissão e sustenta que tem adotado medidas para organizar o fluxo de comunicação com os conselhos. A tensão cresceu após denúncias sobre podas

drásticas e supressões de árvores realizadas em 2024 e 2025, especialmente em Barão Geraldo, quando moradores apontaram que a Secretaria de Serviços Públicos e a CPFL agiam sem seguir orientações técnicas do conselho. A pressão levou o Ministério Público a abrir um inquérito para apurar a ausência de participação do Comdema nas decisões de manejo arbóreo.

MP arquivou o caso

No inquérito civil instaurado em 2024, o Ministério Público cobrou da Prefeitura laudos, justificativas e informações sobre os procedimentos de supressão, além de questionar a falta de interlocução com o Comdema. O conselho relatou "deficiência no manejo da arborização urbana" e disse que suas orientações vinhão sendo ignoradas pelo Executivo. Após reuniões entre MP, Prefeitura e Comdema, foi criada a Instrução Normativa Conjunta



Tensão cresceu após denúncias sobre podas drásticas e supressões de árvores no município

02/2025, publicada em 12 de novembro. A normativa estabelece um protocolo oficial de comunicação, prazos de resposta e define responsabilidades da Secretaria do Clima (Seclimas) na tramitação das demandas do conselho.

Com a publicação, o Ministério Público considerou que o município havia adotado medidas satisfatórias para resolver o problema e determinou o arquivamento do inquérito em 15 de novembro de 2025. O Comdema, porém, afirma que o acordo não está sendo cumprido.

O presidente do Comdema, Tiago Fernandes de Lira, diz que o Executivo segue atuando sem consultar o conselho e sem enviar documentos obrigatórios. "Desde o início da gestão, encaminhamos denúncias sobre o descumprimento das prerrogativas do Conselho. A Prefeitura não envia ao Comdema questões orçamentárias, planos, projetos ou resoluções que, por lei, preci-

sam ser analisados pelo plenário. Mesmo após acordo costurado no Ministério Público, as normas continuam sendo desrespeitadas", afirma.

Segundo ele, resoluções aprovadas pelo conselho são encaminhadas à Procuradoria antes de serem publicadas, o que, em sua avaliação, "fere a autonomia do órgão paritário".

A Prefeitura informou que envia ao Comdema todos os documentos solicitados. A decisão judicial é em cumprimento à lei 11.571 de 2003 na qual diz que a responsabilidade civil e criminal sobre a arborização urbana é do Departamento de Parques e Jardins. Portanto, a Prefeitura cumpre a decisão judicial.

TJ intervém

Em paralelo à mediação conduzida pelo Ministério Público, a disputa interna no Comdema chegou ao Tribunal de Justiça. Em 1º de dezembro, o juiz Mau-

ro Iuji Fukumoto, da 1ª Vara da Fazenda Pública, concedeu parcialmente um mandado de segurança impetrado pelo presidente do conselho contra o secretário executivo do próprio colegiado.

Segundo o processo, o secretário teria se recusado a publicar uma resolução editada ad referendum e a enviar uma circular aos conselheiros. Para o juiz, embora a minuta da circular ainda dependesse de validação, a publicação de resoluções é atribuição exclusiva do secretário executivo, que não pode condicionar-las a pareceres da Procuradoria ou ao aval de superiores hierárquicos. Decisão determinou a publicação da Resolução e proibiu a exigência de aprovação prévia de órgãos da Prefeitura para atos deliberados pelo Comdema. Judiciário reconheceu interferência indevida do Executivo na autonomia do conselho. Suspensão fragiliza atuação da Câmara Técnica de Arborização Urbana.

Hemocentro da Unicamp recebe R\$ 3,5 milhões do Governo Federal

O Hemocentro da Unicamp recebeu, na última semana, a visita do diretor do Departamento de Atenção Especializada e Técnica (DAET) do Ministério da Saúde, Arthur Melo, em uma agenda dedicada ao fortalecimento da infraestrutura e da capacidade operacional dos serviços de hemoterapia.

Durante a visita, Melo anunciou um investimento de R\$ 3,5 milhões destinado à aquisição de 5 novos freezers de alta performance, que irão ampliar de forma significativa a capacidade de armazenamento de hemocomponentes, especialmente plasma fresco congelado. A previsão é de entrega dos equipamentos até o fim do primeiro trimestre de 2026. O plasma é um componente essencial do sangue e

desempenha papel estratégico na produção de medicamentos hemoderivados, como fatores de coagulação, albumina, imunoglobulina, utilizados no tratamento de pessoas com hemofilia, imunodeficiências, cirrose hepática entre outros.

A ampliação da estrutura de armazenamento permitirá ao Hemocentro aumentar sua eficiência na disponibilização de hemocomponentes para a HemoBrás, empresa pública estratégica para autossuficiência brasileira na produção de medicamentos derivados do plasma.

A direção do Hemocentro destacou que o investimento representa um avanço importante na modernização do serviço e reforça o compromisso do Ministério da Saúde com o aprimoramento da política nacional de sangue e hemoderivados.



Investimento é destinado a freezers de alta performance

ramento da política nacional de sangue e hemoderivados.

Estoques

O Hemocentro da Unicamp realiza campanhas para captar

doadores, mas a regularidade dos estoques ainda é um desafio. A média mensal de bolsas de sangue captadas varia entre 5.800 e 5.900, mas o ideal são 6.700As plaquetas têm apenas cinco dias de validade, por isso o número de doadores deve ser constante. Doar sangue é um ato simples, seguro e essencial para milhares de pacientes. Para doar é preciso ter entre 16 e 69 anos (menores de 18 anos precisam de autorização); estar em boas condições de saúde; pesar no mínimo 50 kg; estar alimentado e descansado; apresentar um documento oficial com foto.

Onde doar?

Hemocentro Unicamp, R. Carlos Chagas, 480, Barão Geraldo, Campinas; Posto de Coleta Mário Gatti, Av. Prefeito Faria Lima, 340, Pq Itália, Campinas; Posto de Coleta Sumaré, Av. da Amizade, 2400, Jd Bela Vista, Sumaré; Hemonúcleo de Piracicaba, Av. Independência, 953, Bairro Alto, Piracicaba.